



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa suprir uma lacuna e promover uma política pública de vanguarda no Município de Juiz de Fora, unindo dois eixos sociais essenciais: a proteção e bem-estar dos animais abandonados e a ressocialização efetiva de pessoas privadas de liberdade.

O Programa "Cuidar para Recomeçar" materializa o conceito de Justiça Restaurativa e Cidadania Ativa, reconhecendo o Município como um agente fundamental na execução de políticas sociais cooperativas.

A verdadeira essência do Programa "Cuidar para Recomeçar" reside na sua capacidade de transformação mútua:

Para os Participantes (Pessoas Privadas de Liberdade): O vínculo com um animal carente é um poderoso catalisador de mudança. Muitos presos vêm de contextos de violência e abandono, e o cuidado com um ser indefeso desperta a empatia, o senso de responsabilidade e a disciplina. O trabalho gera habilidades profissionais (auxiliar de veterinário, adestramento) e, mais importante, restaura a autoestima, preparando o indivíduo para um recomeço real e reduzindo a probabilidade de reincidência criminal. A reinserção social humanizada é o caminho mais eficaz e economicamente sustentável para a segurança pública.

Para os Animais: Os animais, vítimas de maus-tratos e abandono em Juiz de Fora, recebem atenção constante, abrigo, higiene e tratamento veterinário, essenciais para sua recuperação física e emocional. O Programa aumenta as chances de adoção responsável, dando-lhes a chance de uma vida digna.

O Programa "Cuidar para Recomeçar" prova que o afeto e a responsabilidade podem ser os caminhos mais eficazes para a liberdade interior e a reconstrução de vidas, beneficiando diretamente os animais, os participantes e toda a sociedade juiz-forana.

Pelo exposto, e pela relevância social e legal da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

